

**1. REQUERIMENTO PARA HORÁRIO ESPECIAL DE SERVIDOR ESTUDANTE - LEI 046/2006. art.136**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Lotação: \_\_\_\_\_  
 Data de Admissão: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Requer Horário Especial para compatibilização da Jornada de Trabalho, conforme dados abaixo:

Tipo de Requerimento: ( ) Pedido inicial ( ) Alteração ou prorrogação de pedido

Curso:

( ) Ens. Fundamental ( ) Ens. Médio ( ) Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Período de Concessão de Horário Especial: ( ) 1º Semestre ( ) 2º Semestre

Previsão de término do curso: \_\_\_\_\_

**GRADE 1 – HORÁRIO DE TRABALHO ATUAL**

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Manhã						
Tarde						
Noite						
Carga horária total do dia						
Carga horária total semanal						

**GRADE 2 – HORÁRIO DE AULA**

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Manhã						
Tarde						
Noite						
Carga horária total do dia						
Carga horária total semanal						

**GRADE 3 – HORÁRIO DE TRABALHO - COMPENSAÇÃO**

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Manhã						
Tarde						
Noite						
Carga horária total do dia						
Carga horaria total compensação						

Data: / / \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Servidor/Requerente

\_\_\_\_\_  
 Visto do Diretor

**CIÊNCIA DA CHEFIA**

( ) Estou ciente do pedido de horário especial para servidor estudante e também dos horários de compensação, estou de acordo com a concessão de horário especial do servidor, pois a compensação de horários proposta não prejudica o exercício do cargo e assegura horário para o planejamento e demais demandas pedagógicas solicitadas pela equipe gestora da escola.

( ) Estou ciente do pedido de horário especial para servidor estudante, contudo, há discordância no que se refere ao horário proposto, pois trará prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos no setor:

---

---

---

---

---

---

Nome:	
Cargo:	
Data:	E-mail:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE SERVIDOR ESTUDANTE**

**Para a concessão de Horário Especial Estudante, o SETOR RH-SEMEDI, a fim de analisar e emitir parecer aos requerimentos dos servidores estudantes observará os seguintes**

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- o servidor solicitante deverá estar em pleno exercício das funções de magistério;
- não ter sido considerado culpado ou estar respondendo a processo administrativo até dois anos antes da concessão;
- a solicitação deverá ser entregue em requerimento padrão da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação com o preenchimento de todas as informações, incluindo: Grade 1 – horário de trabalho atual, destacados os dias e horários reservados à Hora-Atividade, Grade 2 – horário de aula para a qual solicita o Horário Especial Estudante, Grade 3 – horário de compensação de carga horária e o período em que será encerrada cada etapa da formação.
- a utilização da carga horária para formação fora dos programas de formação próprios da SEMEDI será limitada a 4h da carga horária total da hora atividade, garantindo tempo reservado para estudos e planejamentos específicos dos anos e turmas da instituição de ensino, a qual o/a solicitante está vinculado(a), e da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvidos no interesse da educação pública.
- os horários de cumprimento de carga horária compensada da jornada de trabalho deverão ser registrados e justificados em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal, se necessário, de comparecimento ou vínculo no curso para o qual o horário especial servidor estudante foi solicitado, com a ciência e aprovação do diretor.
- a cada período letivo a solicitação deverá ser renovada.
- a compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.
- os casos omissos ou irregularidades no uso do direito à concessão serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação que tomará as devidas providências.

**Fundamentação Legal:**

- artigo 136, § 1º da **Lei 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)**:

Art. 136 - Será concedido horário especial ao servidor estudante do **ensino fundamental, médio, universitário e de especialização, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.**

Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, **será exigido a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.**

- artigo 67 inciso V da **Lei 9.394/96 (LDB)**:

**Art. 67.** Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

- artigo 54 § 3º da **Lei 113/2009 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal)**:

Art. 54 - § 3º A hora atividade deverá ser cumprida na escola, podendo, excepcionalmente ser cumprida em local diverso, em atividades autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, desenvolvidas no interesse da educação pública.

- artigo 5º incisos V e VII da **Lei 113/2009 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal)**:

Art. 5º **A valorização dos profissionais do Magistério Público** será assegurada através de:

VII - garantia de período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído em sua jornada de trabalho.

- **Lei nº 3468, de 23 de junho de 2015. "Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de Paranaguá - Meta 16:**

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, através de termo de cooperação com as IES.

Igualmente, informamos que a análise de processo de horário especial está condicionada a entrega dos seguintes documentos:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSTRUÇÃO DO REQUERIMENTO**

- Requerimento Padrão devidamente preenchido pelo servidor e assinado pela chefia;
- Preenchimento do quadro de reposição de horários, explicitando os horários de aula, horários de expediente e sugestão de reposição conforme o caso, com a ciência e aprovação do diretor;
- Declaração do Coordenador do curso ou declaração do setor acadêmico, onde constem os dias e horários da(s) aulas(s) a ser (em) cursada(s) .

Obs.: Esclarecemos que só serão aceitos os documentos originais ou cópias autenticadas.